



REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 962-A, DE 2020

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2020.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Relatora





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO			Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2205		Conecta Brasil								6.300.000
		ATIVIDADES								
19 572	2 205 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							6.300.000	
19 572	2205 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							6.300.000	
			F	3	2	90	0	329	6.300.000	
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								120.000.000
		ATIVIDADES								
19 572	2 208 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							120.000.000	
19 572	2208 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							120.000.000	
			F	3	2	90	0	329	117.000.000	
			F	4	2	90	0	329	3.000.000	
TOTAL - FISCAL									126.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									126.300.000	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							226.500.000
		ATIVIDADES							
19 572	2208 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							226.500.000
									226.500.000
19 572	2208 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	50	0	329	14.237.500
			F	3	2	60	0	329	150.000.000
			F	3	2	90	0	329	9.560.000
			F	4	2	50	0	329	32.702.500
			F	4	2	90	0	329	20.000.000
TOTAL - FISCAL									226.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									226.500.000

Apresentação: 01/09/2020 00:01 - PLEN
Resende (DRD/7103) - APROVADO pelo SDR_56067,
RDF n.1/0

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO:35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2216		Política Externa							66.000.000
			ATIVIDADES						
07 211	2216 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							66.000.000
07 211	2216 21C0 6501	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Exterior (Crédito Extraordinário)							66.000.000
			F	3	2	80	0	329	16.000.000
			F	3	2	90	0	329	50.000.000
TOTAL - FISCAL									66.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									66.000.000